

## INDICAÇÃO Nº 0172/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de destinar no estacionamento da Rua 9 de Julho, defronte à Praça Central, quatro vagas exclusivas para os usuários dos serviços das farmácias localizadas na proximidades, ou seja, duas vagas para os clientes da Guarifarma e duas vagas para os clientes da Manafarma.

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de destinar no estacionamento da Rua 9 de Julho, defronte à Praça Central, quatro vagas exclusivas para os usuários dos serviços das farmácias localizadas na proximidades, ou seja, duas vagas para os clientes da Guarifarma e duas vagas para os clientes da Manafarma.

### **JUSTIFICATIVA:**

Estamos apresentando a presente proposta em razão das dificuldades que os clientes daquelas farmácias encontram para estacionar naquela região do Centro.

Quem procura esse tipo de estabelecimento é motivado quase sempre por problemas de saúde, muitas vezes de urgência, e precisa encontrar facilidades para estacionar rapidamente.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 14 de setembro de 2010.**

**Cássio Aparecido Pereira**  
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

**Roberto Luiz Carósio**  
PMDB - autor

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

**Nilton Duarte Varella**  
Profº. Nilton - PMDB - autor

**Valdevino Alves de Almeida**

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| Lida na Sessão de 14/09/2010                 | Despacho em 14/09/2010            |
| Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____ | Ofício nº ___/___                 |
| Nilton Duarte Varella - 1º Secretário        | Marcos Henrique Osti - Presidente |

**INDICAÇÃO Nº 0172/10**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de destinar no estacionamento da Rua 9 de Julho, defronte à Praça Central, quatro vagas exclusivas para os usuários dos serviços das farmácias localizadas na proximidades, ou seja, duas vagas para os clientes da Guarifarma e duas vagas para os clientes da Manafarma.**

Valdevino da Bocha - PTB - autor

|  |  |
|--|--|
| <b>Lida na Sessão de 14/09/2010</b>                  | <b>Despacho em 14/09/2010</b>            |
| <b>Secretaria - Providenciado em: ____/____/____</b> | <b>Ofício nº ____/____</b>               |
| <b>Nilton Duarte Varella - 1º Secretário</b>         | <b>Marcos Henrique Osti - Presidente</b> |